



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 035 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

DATA: 13/02/2023

EDIÇÃO N.º 2709

FLS: 113

ASS. *Rafaela F.*

Determina a abertura de Sindicância e designa comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, considerando o ofício 36/2023 da 4.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Francisco Beltrão

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigatória visando apurar os fatos e a responsabilidade dos servidores registrados nas matrículas funcionais n.º 110961 e 1126395, considerando a possível ocorrência de falta funcional em virtude das condutas narradas no ofício 36/2023.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com a incumbência de apurar a existência de indícios de eventuais irregularidades, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta e, ao final, emitir na forma do disposto na Lei Municipal n.º 4.133 de 2013.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - CHANA CRISTINA ZUCONELLI - Presidente;

II - SUEZA OLDONI;

III - ALINE BINISSONI FERNANDES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL